



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 866/24 de 03.09.24

## **Concede Promoção por Nova Habilitação**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 03/04 de 31.03.04 (Dispõe Sobre o Novo Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo) e alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006 (Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 03/04 que trata de Cargos e Salários, Reestrutura do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e dá Outras Providências):

### **R e s o l v e:**

Conceder promoção por nova habilitação, com percentual de 20% sobre o seu padrão de vencimentos de acordo com o que determina o artigo 13 e 14 da Lei Complementar 03/04 de 31 de Março de 2004, alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006, ao funcionário **Izaias Vicente Junior**, ocupante do cargo de **Vigilante Sanitário, 40 horas semanais**, em virtude da conclusão do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Catarinense, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária**, conforme requerimento datado de **14 de agosto de 2023** e despacho em 02 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda